



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ  
"A Capital da Amizade"



P O R T A R I A N ° 164/2005

LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e

Considerando o contido no Ofício nº 035/2004, recebido da Vara Cível, Comércio e Anexos da Comarca de Formosa do Oeste, Estado do Paraná,

Considerando a Sentença de fls. 329-337 e Cota Ministerial de fls. 421-424, proferidas nos autos de Ação Civil Pública de nº 132/99, daquela Comarca;

## R E S O L V E:

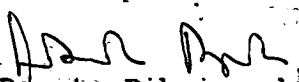
Art. 1º - TORNAR PÚBLICO, que as pessoas, física e jurídica, abaixo relacionadas encontram-se proibidas de contratar com o poder público pelo período de 05 (cinco) anos, a saber:

I - AUGUSTINHO HEINZEN, brasileiro, casado, ex-prefeito municipal de Jesuítas-PR, agricultor, portador do RG nº 1.081.114 - SSP/PR e CPF nº 146.288.139-49, residente e domiciliado na Rua São Paulo, nº 1210, na cidade de Campo Novo do Parecis-MT, e

II - CLUBE ATLÉTICO JESUÍTAS, por seu ex-presidente João Adelino Mezzon, brasileiro, casado, comerciante inscrito no CPF nº 211.675.599, residente e domiciliado na Rua Padre Manoel da Nóbrega, nº 935, na cidade de Jesuítas, nesta Comarca de Formosa do Oeste-Pr.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, em 14 de fevereiro de 2.005 - L ANO DE FUNDAÇÃO.

  
Luiz Renato Ribeiro de Azevedo  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Umuarama, na data supra.

  
Pedro Arildo Ruiz Filho  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PUBLICADO NA JORNAL BUNA DO  
POVO DE 15 / 02 / 2005  
DE Nº 8999  
UMUARAMA, 15 / 02 / 2005  
*William Zanetti*  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO